



RESOLUÇÃO Nº 001/2019



**ESTABELECE NORMAS PARA USO
DA TRIBUNA LIVRE POR PARTE
DOS CIDADÃOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

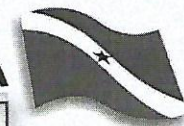
A Câmara Municipal de Itupiranga Aprova e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Qualquer cidadão ou cidadã poderá fazer uso da Tribuna da Câmara Municipal de Itupiranga, obedecendo-se os seguintes critérios:

- I – O uso da Tribuna da Câmara Municipal de Itupiranga, somente poderá feito nos dias de Sessão Ordinária.
- II – O pedido para uso da Tribuna Livre, deverá ser protocolado na Secretaria da Câmara Municipal, através de Requerimento próprio, conforme Anexo I, devidamente assinado e, com no mínimo, 24 (vinte e quatro horas) de antecedência.
- III – O cidadão ou cidadã interessado em fazer uso da Tribuna da Câmara Municipal, deverá dirigir-se à Secretaria da Câmara Municipal, a fim de assinar o Requerimento descrito acima de seu pedido de uso da Tribuna, onde deverá constar o assunto a ser debatido, bem como juntar cópia de um documento de identificação.
- IV – Somente serão aceitos 02 (dois) pedidos de uso da Tribuna por Sessão Ordinária.
- V - O tempo de uso da Tribuna fica limitado a 05 (cinco) minutos por cada orador.
- VI – O assunto que for tratado no uso da Tribuna Livre na Câmara Municipal de Itupiranga, será de inteira responsabilidade do Orador, ficando os membros do Poder Legislativo, isentos de qualquer responsabilização cível ou criminal, que possam advir do tema discursado.
- VII – No caso de denúncia formulada por qualquer Orador, durante o uso da Tribuna Livre, ficará a Mesa Diretora obrigada a instituir uma Comissão, composta por 03 (três) Vereadores



CAMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Estado do Pará



a fim de apurar os fatos denunciados, devendo ser elaborado Relatório do que for apurado, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara municipal de Itupiranga – Pará, 19 de Fevereiro de 2019.

PAULO SÉRGIO BARROS
Presidente

JAIRO GONÇALVES JADJISKI
Vice-Presidente

BELCHIOR CONCEIÇÃO DA SILVA JÚNIOR
1º Secretário

Francelino Dias de Souza Neto

FRANCELINO DIAS DE SOUZA NETO
2º Secretário



CAMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

Estado do Pará



ANEXO I

Câmara Municipal de Itupiranga

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – TRIBUNA LIVRE

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA-PA

Eu, _____, portador do CPF N° _____, residente _____, venho respeitosamente **REQUERER** a Vossa Excelência minha inscrição para uso da **TRIBUNA LIVRE** na Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia _____ às _____ horas nesta Egrégia Casa de Leis.

O tema abordado será:

DECLARO, que o assunto acima descrito que irei tonar público, é de minha inteira responsabilidade, ficando a Câmara Municipal de Itupiranga, na pessoa de seus membros, isentos de qualquer responsabilidade cível ou criminal.

Itupiranga, _____ de _____ de 2019.

Requerente